

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.**

**Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **julho de 2024**, bem como informações relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.


Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

  
**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

  
**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**CONCRESERV**<sup>®</sup>  
Concreto & Serviços

**A** **RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONGRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **passivo concursal**.
3. O **passivo tributário**.
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>1</sup> do ano de 2024 com destaque para o mês de **julho**, organizada da seguinte forma: (A) Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; (B) Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância;
6. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano**; e
7. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$)

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)**

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação)	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

## 2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Conereserv totaliza R\$ 124,2 milhões. No total, a empresa possui 2.539 credores, divididos da seguinte forma:

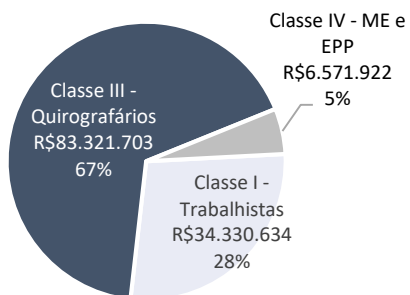
Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhistas	1486	R\$ 34.330.634	5%
Classe II - Garantia Real	-	-	0%
Classe III - Quirografários	560	R\$ 83.321.703	91%
Classe IV - ME e EPP	493	R\$ 6.571.922	4%
<b>Total</b>	<b>2539</b>	<b>R\$ 124.224.259</b>	<b>100%</b>

A classe trabalhista representa a maioria dos credores totais (59%). Contudo, a dívida concursal concentra-se principalmente na classe de quirografários:

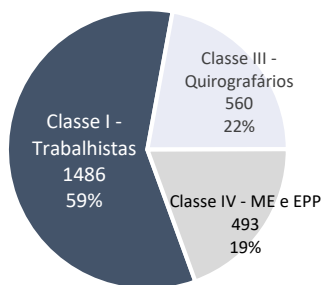
Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 49% concentram-se nos 15 credores da classe quirografária destacados no quadro abaixo:

Credor	Valor
BPS Capital Participações Societárias S.A.	R\$ 16.390.856,34
Lepta Gestora de Crédito Ltda	R\$ 13.396.637,39
CSN Cimentos Brasil S.A.	R\$ 7.279.874,71
Across Recuperação de Crédito Ltda	R\$ 5.008.862,24
Raizen Combustíveis S.A.	R\$ 4.809.200,06
Fernando Teixeira de Azevedo Junior	R\$ 2.550.788,86
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Da Industria Exodus Institucional	R\$ 2.026.526,00
Riuma Mineracao Ltda	R\$ 1.921.115,28
Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados	R\$ 1.247.420,24
Man Latin America Industria e Comercio de Veiculo Ltda	R\$ 1.198.182,69
Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S.A.	R\$ 1.138.593,56
Stock Distribuidora de Petroleo Ltda	R\$ 1.076.336,79
Cimento Tupi S/A	R\$ 951.325,46
Territorial Sao Paulo Mineracao Ltda	R\$ 827.679,36
Cgmp-Centro de Gestao de Meios de Pagamento Ltda.	R\$ 807.510,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.630.909,66</b>

Passivo Concursal (R\$)



Nº Credores



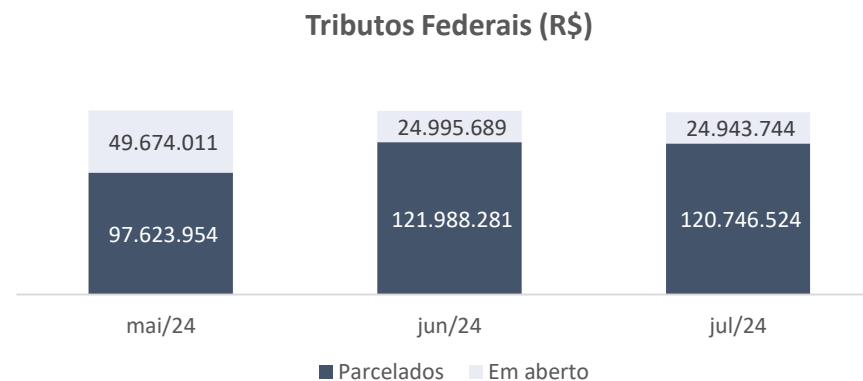
### 3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Em julho, a dívida tributária da Conereserv apresentou declínio de R\$ 1,4 milhões, totalizando a monta de R\$ 146 milhões ao final do período analisado. O passivo tributário estrutura-se da seguinte forma:

Passivo Tributário	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Tributos Federais em Aberto</b>	<b>49.674.011</b>	<b>24.995.689</b>	<b>24.943.744</b>
IRRF (pessoa física)	812.751	808.738	795.132
IRRF (pessoa jurídica)	10.902	13.156	2.757
PIS/COFINS/CSLL	18.389.760	18.898.221	19.030.708
INSS (retido)	109.369	112.161	109.264
INSS	26.531.442	1.349.610	1.258.490
FGTS	3.819.786	3.813.804	3.747.393
<b>Tributos Parcelados Federais</b>	<b>97.623.954</b>	<b>121.988.281</b>	<b>120.746.524</b>
Parcelamentos PGFN CP	25.725.611	22.576.316	22.491.687
(-)Juros parcel. PGFN CP	(217.569)	(1.095.264)	(1.218.952)
Parcelamentos PGFN LP	73.280.545	134.504.676	133.326.630
(-)Juros parcel. PGFN LP	(1.164.633)	(33.997.447)	(33.852.841)
<b>Total de Tributo Federais</b>	<b>147.297.965</b>	<b>146.983.970</b>	<b>145.690.268</b>
<b>Tributos Municipais</b>	<b>202.660</b>	<b>237.897</b>	<b>75.358</b>
ISS(retido)	39.128	45.183	38.477
ISS	163.532	192.714	36.881
<b>Tributos Parcelados Municipais</b>	<b>299.086</b>	<b>295.185</b>	<b>291.284</b>
Parcelamento ISS CP	50.031	50.031	50.031
Parcelamento ISS LP	249.055	245.154	241.252
<b>Total de Tributos Estad. e Mun.</b>	<b>501.746</b>	<b>533.082</b>	<b>366.641</b>
<b>Passivo Tributário Total</b>	<b>147.799.712</b>	<b>147.517.052</b>	<b>146.056.909</b>

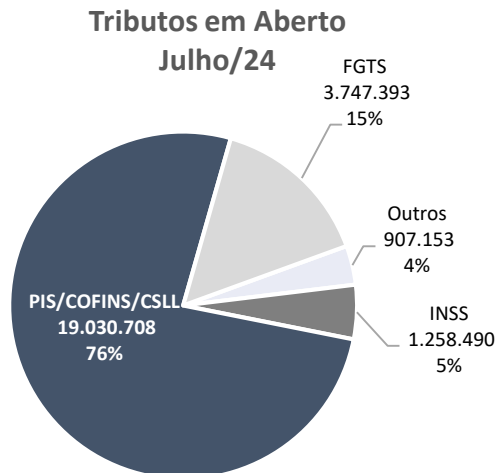
#### 3.1 Tributos Federais

Os valores devidos em esfera federal compõem quase a integralidade dos saldos totais do passivo fiscal (R\$ 145 milhões). O valor se divide entre encargos em aberto (R\$ 24,9 milhões) e tributos parcelados (R\$ 120,79 milhões), cuja evolução no trimestre é ilustrada no gráfico abaixo:



Os valores em aberto apresentaram redução global de R\$ 51 mil na competência avaliada, decorrendo principalmente do pagamento dos parcelamentos e do INSS mensal. Além dos pagamentos mencionados, houve a transferência de funcionários para as subsidiárias em julho, refletindo no declínio da apuração dos encargos trabalhistas.

Assim, a Recuperanda contabiliza os R\$ 24,9 milhões da dívida tributária federal em aberto da seguinte forma:



A Conereserv disponibilizou relatório de situação fiscal, onde constam R\$ 5,9 milhões em tributos a pagar e, conforme dados do Portal Regularize, a dívida ativa total somava R\$ 236 milhões, totalizando R\$ 242,9 milhões em setembro de 2024, diferença de R\$ 97 milhões com o registrado nas demonstrações da Recuperanda.

Dos R\$ 120,7 milhões contabilizados de impostos parcelados, cerca de R\$ 54 milhões referem-se a parcelamentos inativos.

A Conereserv segue em processo de negociação dos débitos, e no mês de agosto finalizou a negociação de repactuação via transação tributária junto a PGFN, que se encontra em análise.

Em julho/2024, a Conereserv realizou o pagamento dos parcelamentos ativos no valor total de R\$ 1,2 milhões. Os comprovantes de pagamentos foram disponibilizados, ratificando os lançamentos contábeis.

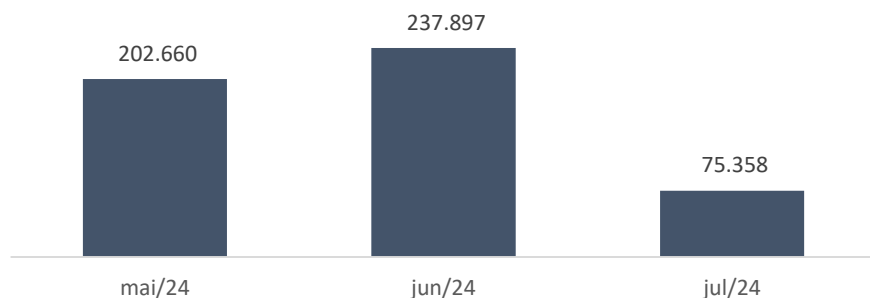
Além dos parcelamentos, conforme razão contábil e comprovantes fornecidos, em julho a Conereserv realizou os pagamentos do FGTS e do INSS mensal.

A Administradora Judicial segue acompanhando as atualizações referentes aos demais débitos federais.

### 3.2 Tributos Estaduais e Municipais

A Conereserv não apresenta dívida de ICMS, concentrando o saldo da rubrica exclusivamente em ISS, totalizando R\$ 366,6 mil. O valor decorre do declínio de R\$ 166 mil no mês de julho, conforme demonstrado no gráfico:

**Tributos Municipais em Aberto (R\$)**



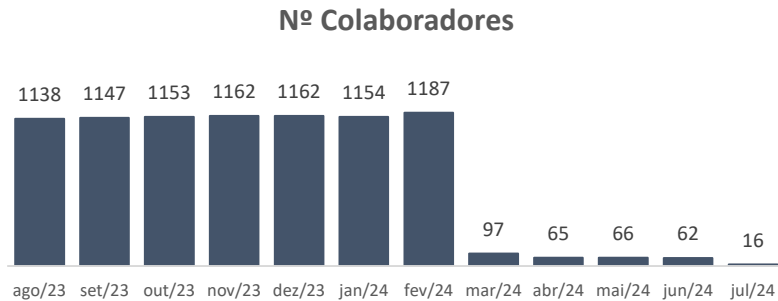
A soma é composta por ISS retido, na ordem de R\$ 38,4 mil (51%), e ISS a Recolher, de R\$ 36,8 mil (49%), de modo que o segundo é regularmente apurado e quitado, conforme extratos bancários e razão analítico da Recuperanda. Contudo, destaca-se que não foi enviado o comprovante individual da transação que corrobore a operação. A redução do ISS a recolher, está ligado a queda do faturamento em julho.

As dívidas decorrentes de parcelamento de ISS totalizaram R\$ 291 mil em julho, sendo R\$ 50 mil de curto prazo e R\$ 241 mil referente ao longo prazo, mostrando redução de R\$ 3,9 mil em relação ao mês anterior, devido aos pagamentos das parcelas referentes a competência avaliada.



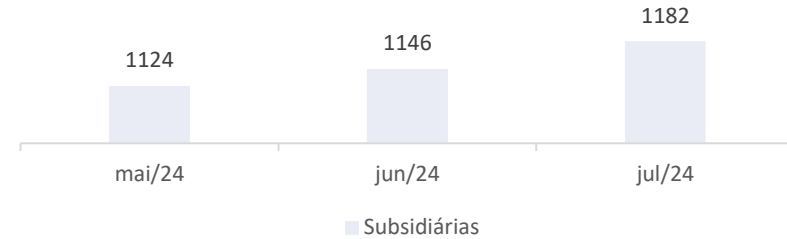
#### 4. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

A partir do relatório de folha de pagamento, aferiu-se que a Recuperanda detinha em seu quadro de colaboradores o total de 16 funcionários no mês de julho, apresentado redução de 46 colaboradores no mês conforme aduz o gráfico:



A baixa no número de colaboradores no mês de julho decorre de transferência das operações do sudeste para uma das subsidiárias, o mesmo ocorrido em março de 2024, onde houve a realocação da operação de transportes. A Recuperanda enviou a folha de pagamento da subsidiária de julho, confirmando o vínculo dos colaboradores transferidos.

Nº de Colaboradores Conereserv x Subsidiárias



Não foram disponibilizadas as folhas de pagamento dos meses de março e abril, apesar de solicitadas. Com relação às demais análises, a Conereserv **não remeteu o restante da documentação referente às subsidiárias**. Detalhes estão contemplados na **nota explicativa 1.5 Investimento**.

Verificou-se que em julho o quadro de funcionários se arranjava na seguinte ordem:

Função	Colab.
Lider de Central	3
Operador de Central	6
Assistente de Engenharia	3
Engenheiro	1
Aux.Engenharia	1
Analista de Engenharia	1
Analista de Qualidade	1
<b>Total</b>	<b>16</b>

A Recuperanda possui atualmente 6 unidades com funcionários ativos, e os colaboradores estão distribuídos nas áreas Matriz (7), Sul (7) e Santa Catarina (2). Ainda, observou-se que os proventos totais somam R\$ 187 mil na competência avaliada, sobretudo em virtude dos salários (R\$ 46,8 mil) e horas extras (R\$ 22 mil). A Recuperanda computa R\$ 138,6 mil em encargos, dos quais R\$ 37 mil referem-se a IRFF e INSS, culminando em proventos líquidos totais de R\$ 49 mil.

A Conereserv apresentou a folha de pagamento de Pró-Labore, onde observou-se R\$ 60.000 direcionada a cada um dos sócios, Fabio Gonzales Novais e Marcelo Gonzales Novais, somando R\$ 120 mil em proventos de julho.

## 5. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### ATIVO

#### Balanco Patrimonial (em R\$)

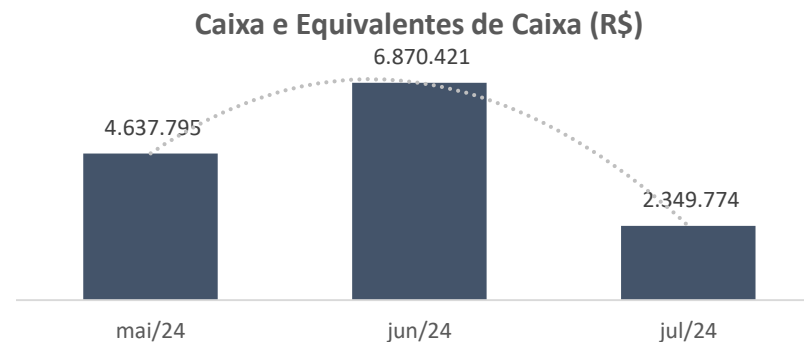
Ativo	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>75.307.334</b>	<b>79.638.481</b>	<b>61.434.962</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1	4.637.795	6.870.421	2.349.774
Clientes e Outros Recebíveis	1.2	77.441.648	79.691.374	66.175.005
Outros Créditos		937.395	786.191	619.688
(-) Contas Retificadoras	1.3	(7.709.505)	(7.709.505)	(7.709.505)
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>109.625.464</b>	<b>118.323.089</b>	<b>117.650.458</b>
Realizável a Longo Prazo	1.4	43.226.743	43.226.743	43.226.743
Investimentos	1.5	44.201.476	53.087.476	53.087.476
Imobilizado	1.6	21.966.396	21.779.453	21.108.255
Bens Intangíveis	1.6	230.848	229.415	227.983
<b>Total</b>		<b>184.932.799</b>	<b>197.961.570</b>	<b>179.085.420</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores em disponibilidades refletem decréscimo de R\$ 4,5 milhões em julho de 2024, conforme ilustra o gráfico a seguir:



Os extratos bancários foram parcialmente disponibilizados, de modo que R\$ 2,2 milhões (94%) do saldo total da rubrica foram ratificados.

Caixa e Equivalentes	jun/24	jul/24	Varição
Caixa	8.681	-	(8.681)
Bancos	2.500.551	1.719.771	(780.780)
Aplicações Finan.	4.361.189	630.003	(3.731.186)
<b>Total</b>	<b>6.870.421</b>	<b>2.349.774</b>	<b>(4.520.647)</b>

A movimentação total da rubrica, entre entradas e saídas, atingiu R\$ 214,6 milhões em julho. Com base no razão analítico da Recuperanda, os principais recebimentos da empresa foram provenientes de desconto de títulos, capital de giro e adiantamentos de clientes. Os principais pagamentos realizados pela Conereserv concentram-se no recolhimento

de tributos, quitação de empréstimos de capital de giro tomados anteriormente e fornecedores.

### 1.2 Clientes e outros recebíveis

A rubrica se estrutura da seguinte forma:

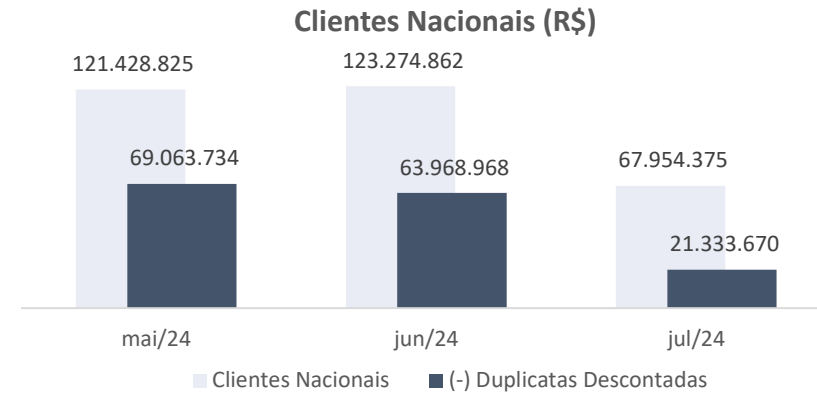
Clientes e outros recebíveis		jun/24	jul/24	Varição
Clientes Nacionais	(i)	59.305.894	46.620.705	(12.685.189)
Direitos Creditórios a Receber		44.127	44.127	-
Adiantamentos a Empregados		12.162	-	(12.162)
Adiantamentos a Fornecedores	(ii)	20.261.331	19.442.313	(819.018)
Tributos a Recuperar		67.860	67.860	-
<b>Total</b>		<b>79.691.374</b>	<b>66.175.005</b>	<b>(13.516.369)</b>

Os valores a realizar de clientes e outros recebíveis totalizam R\$ 66 milhões em julho, refletindo decréscimo de 17% (R\$ 13,5 milhões) em relação ao período anterior.

Os principais valores e variações se dividem, em maior grau, nas duas contas sintéticas abaixo:

#### I - Clientes

A subconta é composta por duplicatas descontadas e valores a receber de clientes, conforme expressa o gráfico:



A conta 'Clientes Nacionais' reflete o valor total dos recebíveis da empresa, enquanto '(-) Duplicatas Descontadas', que é redutora dos recebíveis, representa o valor das duplicatas que foram antecipadamente descontadas. A taxa média cobrada nas operações de duplicatas descontadas é de 1,7%.

Em julho, a Recuperanda realizou R\$ 19,2 milhões em novas vendas e prestações de serviços, com destaque para concretagem (R\$ 16 milhões), adiantamento de clientes (R\$ 2,3 milhões), enquanto recebeu R\$ 74 milhões de clientes. A partir das movimentações citadas, houve redução de R\$ 55 milhões na conta patrimonial "Clientes Nacionais", reduzindo

o saldo a receber para R\$ 67 milhões, conforme indicado no gráfico acima.

A queda no saldo da conta relaciona-se com a redução substancial da receita no mês de julho em 89% - análise mais detalhada na página 20 deste relatório. O controle de contas a receber não foi disponibilizado pela Recuperanda, pois se encontra em processo de conciliação e análise das informações, visto as divergências apresentadas nos relatórios anteriores. A Administração Judicial seguirá solicitando maiores esclarecimentos quanto a elaboração do Agin List e incluirá as análises nos próximos RMAs.

Dentre os R\$ 67,9 milhões a receber supracitados, R\$ 21 milhões correspondem a títulos descontados. Apurou-se, a partir dos demonstrativos contábeis da empresa, redução nas operações de descontos dos títulos com relação a junho em 63% (R\$ 36 milhões), ocasionando declínio de R\$ 42 milhões no saldo da conta.

## II - Adiantamentos a Fornecedores

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

A subconta de adiantamentos a fornecedores compõe 29% do valor total de 'Clientes e Outros Recebíveis', e registrou diminuição de R\$ 819 mil (4%) em julho, conforme o quadro apresentado:

<b>Adiantamento a Fornecedores</b>	<b>jun/24</b>	<b>jul/24</b>	<b>Varição</b>
Adiantamento a Fornecedores	11.992.636	11.173.618	(819.018)
Bloqueio Judicial	3.024	3.024	-
Adiantamento Material de Terceiros	4.481.562	4.481.562	-
Debitos Bancarios Indevidos	3.784.109	3.784.109	-
<b>Total</b>	<b>20.261.331</b>	<b>19.442.313</b>	<b>(819.018)</b>

O decréscimo observado decorre, exclusivamente, do menor volume de antecipações em face dos fornecedores. Em julho, a Conereserv registrou declínio de 27% em novos adiantamentos de fornecedores em comparação com o mês anterior. Do total em aberto (R\$ 11 milhões), cerca de 11% (1,2 milhões) referem-se ao mês de julho/2024, e conforme relatório disponibilizado pela Recuperanda, 66% (R\$ 9,3 milhões) estão em aberto entre as competências de 2020 e 2023, com destaque para o fornecedor Companhia Brasil com R\$ 7,6 milhões de títulos adiantados em 2023.

Período	Valores Adiantamentos
2020	1.961
2021	1.671
2022	85.370
2023	6.213.289
2024	4.871.327
<b>Total</b>	<b>11.173.618</b>

A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos à Conreserv acerca dos adiantamentos pendentes e retomará a questão nas próximas análises.

Quanto aos demais saldos, a Conreserv elucidou que "Adiantamento Material de Terceiros" refere-se a adiantamentos feitos a fornecedores, enquanto "Débitos Bancários Indevidos" diz respeito a débitos bancários erroneamente realizados durante o período de recuperação judicial. Questionada anteriormente, a empresa informou estar em processo de conciliação com previsão para regularização dos saldos em agosto de 2024.

### 1.3 Contas retificadoras

A rubrica refere-se à provisão para créditos de liquidação duvidosa, contabilizada em R\$ 7,7 milhões e sem variação desde janeiro de 2023.

A quantia é determinada com base nos saldos de inadimplência do ano fiscal anterior.

A Recuperanda informou que optou por estabelecer uma estimativa anual para a provisão, visando evitar ajustes mensais recorrentes que poderiam impactar o desempenho financeiro da empresa. Desse modo, o quadro abaixo ilustra o cálculo estimado para o período de 2024, com base nos valores praticados em 2023.

Status	Valor	% Perda Estimada PCLD	VI Perda Estimada PCLD
<b>A Vencer</b>	<b>R\$ 62.422.315,95</b>	<b>1%</b>	<b>R\$ 624.223,16</b>
<b>Vencidos</b>			
10-Vcdo Até 5 Dias	R\$ 2.350.447,41	1%	R\$ 23.504,47
11-Vcdo Entre 06 e 15 dias	R\$ 1.423.498,67	1%	R\$ 14.234,99
12-Vcdo Entre 16 e 30 dias	R\$ 1.902.845,54	1%	R\$ 19.028,46
13-Vcdo Entre 31 e 45 dias	R\$ 128.195,20	1%	R\$ 1.281,95
14-Vcdo Entre 46 e 90 dias	R\$ 838.133,05	1%	R\$ 8.381,33
15-Vcdo Entre 91 e 120 dias	R\$ 593.357,23	1%	R\$ 5.933,57
16-Vcdo Maior que 120 dias	R\$ 7.607.495,25	20%	R\$ 1.521.499,05
17 - Vcdo Maior que 180 dias	R\$ 9.335.472,05	50%	R\$ 4.667.736,03
<b>Total Vencido</b>	<b>R\$ 24.179.444,40</b>		<b>R\$ 6.261.599,85</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 86.601.760,35</b>		<b>R\$ 6.885.823,01</b>

Destaca-se que o valor indicado no quadro é R\$ 823 mil inferior ao contabilizado. A Recuperanda esclareceu que a divergência ocorre devido à decisão da Conreserv de não ajustar o valor provisionado para o ano de 2024, considerando que a estimativa foi inferior à praticada em 2023. Ou seja, a empresa optou estrategicamente por manter o provisionamento superior ao valor necessário calculado.

A Recuperanda afirmou que os títulos, quando se tornam incobráveis, são removidos da conta de provisão e uma série de medidas são então adotadas, incluindo comunicação de cobrança, negativação no Serasa, encaminhamento para cartório (protesto), terceirização da cobrança e, em último caso, cobrança judicial. Os valores a serem baixados são controlados nas contas a receber, e assim, quando um cliente realiza o pagamento, a baixa é feita diretamente nessa conta. Quando não há mais possibilidade de cobrança, a baixa é registrada contra a conta de provisão. A empresa acrescentou que as cobranças são feitas parte pela Conceserv e parte por escritórios terceiros, e que a taxa média de sucesso é de 35%.

#### 1.4 Realizável a Longo Prazo

A rubrica não apresentou movimentação em julho. A conta é composta por ‘Clientes Nacionais’ (R\$ 43,1 milhões) e ‘Depósitos Judiciais’ (R\$ 116 mil).

Quanto aos depósitos judiciais, a partir da planilha de resumo fornecida pela Recuperanda observou-se os números de cada processo e os respectivos valores. Conforme levantado, os valores estão distribuídos em 10 processos trabalhistas nos quais a Conceserv é ré, totalizando R\$

103 mil. Além disso, há dois processos cíveis nos quais a ANTT e a Conceserv são rés, totalizando R\$ 12,6 mil.

#### 1.5 Investimentos

Em junho, o saldo de investimentos soma R\$ 53 milhões, sendo (i) R\$ 3 milhões correspondente a caução de garantia oriundo de contrato firmado entre a Recuperanda e a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamento S/A e (ii) R\$ 50 milhões referente a investimentos nas empresas subsidiárias da Conceserv.

Abaixo posição atualizada dos saldos das subsidiárias em julho.

Coligadas e Controladas	jun/24	jul/24	Variação
CCS UPI Sudeste S/A	21.981.176	21.981.176	-
CCS UPI LSP Holding S/A	15.972.300	15.972.300	-
CBC - Companhia Brasileira	12.134.000	12.134.000	-
<b>Total</b>	<b>50.087.476</b>	<b>50.087.476</b>	-

**Os demonstrativos contábeis das novas subsidiárias foram solicitados, no entanto a Recuperanda não os disponibilizou até o momento.**



## 1.6 Imobilizado e Bens intangíveis

Os ativos imobilizados e bens intangíveis da Recuperanda somam R\$ 21 milhões em julho. O valor da rubrica representa 12% do ativo total da empresa, conforme apresenta o quadro:

Imobilizado	jun/24	jul/24	Varição
Benfeitorias em imóveis de terceirc	6.845.221	6.845.221	-
(-) Amortização benfeitorias	(1.286.654)	(1.339.660)	(53.006)
Edificações	1.372.651	1.372.651	-
Equipamentos de informática	909.439	909.439	-
Ferramentas	29.365	29.365	-
Instalações	905.645	905.645	-
Máquinas e equipamentos	100.763.529	100.763.529	-
Móveis e utensílios	1.069.578	1.069.578	-
Terrenos	4.709.500	4.709.500	-
Veículos	166.685.870	166.385.893	(299.976)
(-) Depreciações	(260.224.690)	(260.542.906)	(318.215)
<b>Total</b>	<b>21.779.453</b>	<b>21.108.255</b>	<b>(671.198)</b>

Intangível	jun/24	jul/24	Varição
Intangível	546.294	546.294	-
(-) Amortizações	(316.879)	(318.312)	(1.433)
<b>Total</b>	<b>229.415</b>	<b>227.983</b>	<b>(1.433)</b>

Em julho, a Conereserv apresentou alienação de um veículo Mercedes Benz, modelo Axor 2041, placa GHC2340 Chassi 9BM9584, para Jose Roberto da Silva, conforme indicado no quadro, com a contabilização corroborada pela nota fiscal 42617, disponibilizada para ratificação das informações. A Administração Judicial averiguou que o veículo vendido

se encontra em conformidade com a relação de bens autorizados para alienação, presente às fls. 30610.

Conforme abordado nos relatórios anteriores, a Administração Judicial havia identificado divergências em relação às vendas de imobilizado autorizadas pelo juízo às fls. 30.600/30.620. Após a finalização do último relatório, os advogados da Recuperanda disponibilizaram uma série de documentações adicionais, as quais foram utilizadas para fazer a conciliação do que outrora estava divergente. Contudo, restaram 5 automóveis e 1 betoneira alienados e que não constavam na autorização do juízo, para os quais os advogados narraram que irão realizar novo pedido nos autos para incluir os itens que ficaram de fora da primeira lista. Conforme atualização por parte da Recuperanda, a empresa está elaborando uma relação com outros ativos (não alienados) que precisará solicitar autorização para venda, e apresentará manifestação prestando todos os esclarecimentos juntamente com novo pedido de autorização para alienação de ativos. A Administração Judicial segue acompanhando a situação.



## PASSIVO

### Balço Patrimonial (em R\$)

Passivo	N.E.	mai/24	jun/24	jun/24
<b>Passivo Circulante</b>		<b>156.649.119</b>	<b>171.058.285</b>	<b>154.602.404</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.1	12.828.215	11.054.502	10.167.663
Fornecedores	2.2	45.307.229	62.100.032	47.066.713
Obrigações Trabalhistas	2.3	5.102.968	6.267.197	5.320.927
Obrigações Tributárias	2.3	19.525.442	20.070.172	20.013.219
Parcelamentos Curto Prazo	2.3	25.558.073	21.531.083	21.322.766
Outras Obrigações	2.4	47.645.036	49.053.142	49.728.960
Créditos Recuperação Judicial		682.156	982.156	982.156
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>227.183.441</b>	<b>228.897.315</b>	<b>227.592.811</b>
Exigível a Longo Prazo	2.5	98.422.099	126.493.261	125.194.374
Outros Contas a Pagar	2.6	29.605.385	3.248.937	3.248.937
Créditos Recuperação Judicial		99.155.958	99.155.118	99.149.501
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(213.533.031)</b>	<b>(213.533.031)</b>	<b>(213.533.031)</b>
Capital Social		13.182.341	13.182.341	13.182.341
Reservas		1.572.677	1.572.677	1.572.677
(-) Prejuízos Acumulados		(228.288.049)	(228.288.049)	(228.288.049)
<b>Total</b>		<b>170.299.529</b>	<b>186.422.569</b>	<b>168.662.184</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## Notas Explicativas (“NE”)

### 2.1 Empréstimos e financiamentos

As dívidas bancárias da Recuperanda somam R\$ 10 milhões. Em julho, a rubrica diminuiu R\$ 886 mil (8%), sendo dividida nas seguintes contas patrimoniais:

Empréstimos e financiamentos		jun/24	jul/24	Varição
Empréstimos e financiamentos	(i)	7.453.669	7.148.136	(305.533)
Empréstimos capital de giro	(ii)	4.917.652	4.424.027	(493.625)
Fundos de investimento	(iii)	2.278.680	2.071.960	(206.720)
(-) Juros s/ empréstimos e finan.		(3.595.499)	(3.476.460)	119.039
<b>Total</b>		<b>11.054.502</b>	<b>10.167.663</b>	<b>(886.839)</b>

### I - Empréstimos e Financiamentos

Compondo o principal saldo da rubrica (70%), os empréstimos e financiamentos apresentaram retração de R\$ 305 mil na competência avaliada. Salienta-se que a Conereserv não registrou novos recursos tomados. A variação decorre do pagamento de R\$ 636 mil das dívidas computadas na conta, enquanto R\$ 330,9 mil foram transferidos do longo para o curto prazo.

### II - Empréstimos Capital de Giro

Mensalmente, a Recuperanda toma empréstimos de capital de giro junto ao Banco Daycoval, os quais são quitados no mês subsequente. Em julho, os novos empréstimos somaram R\$ 3,8 milhões, enquanto R\$ 3,7 milhões foram pagos referentes ao empréstimo anterior.

Além disso, a Recuperanda realiza pagamentos mensais de R\$ 562 mil ao Banco Sofisa, proveniente de autorização para o banco atuar como

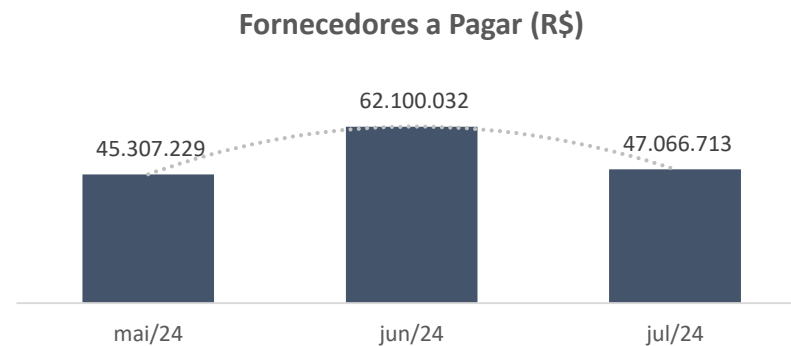
mandatário na cobrança das duplicatas, conforme cédula de crédito bancário disponibilizada pela Conereserv.

### III - Fundos de Investimentos

Mensalmente, a Recuperanda realiza o pagamento de dívidas extraconcursais de fundos em direitos creditórios. Em julho, a Conereserv efetuou pagamentos de R\$ 218.960,00 de empréstimos, sem contrair novas dívidas. Questionada anteriormente, a empresa negou relação entre os saldos trabalhados na rubrica e descontos de duplicatas ou securitização.

#### 2.2 Fornecedores

Os saldos de fornecedores a pagar apresentaram redução de R\$ 15 milhões (24%) em julho, findando o período com saldo de R\$ 47 milhões, conforme ilustra o gráfico abaixo:



Na competência avaliada, a Recuperanda contabilizou R\$ 9,7 milhões em novos serviços e materiais comprados. As principais somas de julho foram destinadas a matéria-prima (R\$ 2,4 milhões), manutenção de veículos (R\$ 1 milhão), diesel (R\$ 557 mil) e fretes (R\$ 8330 mil). A Administração Judicial solicitou o controle de contas a pagar, tendo a Recuperanda informado que está em processo de elaboração e disponibilizará nas próximas competências.

A Conereserv afirma que o saldo contabilizado em fornecedores diz respeito exclusivamente a dívidas extraconcursais de títulos ainda não pagos na virada do mês.

A empresa apresentou redução significativa nos custos e despesas administrativas, refletindo nos saldos da conta fornecedor.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos fatores internos da empresa que levaram às variações dos saldos. Em retorno, a empresa informou que o foi impulsionada pelo aditamento no volume de produção e compras.

### 2.3 Obrigações Tributárias

As análises atinentes ao passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos, foram contempladas no item “**2. Passivo Tributário**” do presente relatório.

### 2.4 Outras obrigações

Cobrando 22% do passivo total da Conereserv, a conta sintética 'Outras Obrigações' acresceu R\$ 675 mil em julho, chegando ao saldo total de R\$ 49.053.142 ao final do período avaliado, conforme detalhado no quadro abaixo:

Outras Obrigações	jun/24	jul/24	Varição
Aluguel a Pagar	791.109	271.558	(519.551)
Doações a Pagar	2.815	2.815	-
Pensao Alimenticia a Pagar	1.945	656	(1.289)
Adiantamento Clientes	48.257.274	49.453.930	1.196.657
<b>Total</b>	<b>49.053.142</b>	<b>49.728.960</b>	<b>675.817</b>

Os adiantamentos de clientes concentram 99% (R\$ 49,4 milhões) do saldo da rubrica, conforme corroborado pelo relatório do sistema interno da empresa. A conta movimentou R\$ 22 milhões entre novos adiantamentos e dívidas saldadas, resultando em acréscimo de R\$ 1,1 milhões no valor final da conta, conforme indicado no quadro acima.

O relatório de controle apresentado pela Recuperanda apontou adiantamentos em aberto de competências anteriores, como no caso do Cliente Tempus Moema com saldo em adiantamentos de R\$ 9,9 milhões, com datas entre 30/01/2023 e 14/03/2023. A Administração Judicial indagou a Conereserv sobre as movimentações nos recebimentos de adiantamentos, bem como sobre os saldos anteriores a 2024, porém ainda não obteve retorno.

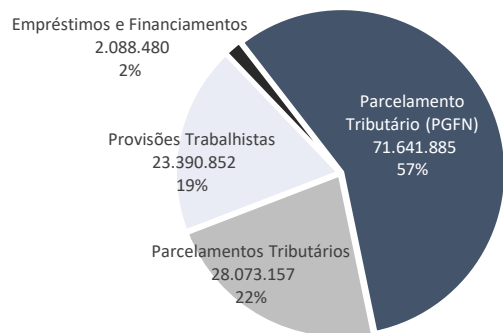
Anteriormente, questionou-se a Conereserv sobre as políticas de descontos para adiantamentos, tendo a Recuperanda se comprometido a fornecer as políticas de descontos pertinentes ao caso. Adicionalmente, a empresa assegurou que todos os descontos concedidos são formalizados por meio de contratos. Recentemente a Administração Judicial reiterou a solicitação sobre as políticas de desconto e os contratos firmados e retomará a questão nos próximos relatórios.

### 2.5 Exigível a Longo Prazo

Em julho, a rubrica somou R\$ 125 milhões, refletindo redução de R\$ 1,2 milhões, conforme aduz o gráfico:

Exigível a Longo Prazo	jun/24	jul/24	Variação
Provisões Trabalhistas	23.489.662	23.390.852	(98.810)
Empréstimos e Financiamentos	2.251.216	2.088.480	(162.736)
Parcelamento Tributário (PGFN)	72.523.469	71.641.885	(881.584)
Parcelamentos Tributários	28.228.914	28.073.157	(155.757)
<b>Total</b>	<b>126.493.261</b>	<b>125.194.374</b>	<b>(1.298.887)</b>

**Exigível Longo Prazo  
Jul/24**



Da soma total da rubrica, cerca de 80% concentram-se em parcelamentos tributários, cujos detalhes são abordados no item 3 do presente relatório.

O saldo referente a provisões trabalhistas corresponde a contingências, estabelecidas ao final de cada período fiscal e sujeitas a revisões periódicas. Os valores são ajustados com base na avaliação dos processos judiciais em curso. A Administração Judicial solicitou o envio do resumo de processos trabalhistas em andamento de forma mensal, para melhor avaliação.

### 2.6 Outras Contas a Pagar

A rubrica detém o saldo de R\$ 3,2 milhões e não apresenta variação desde março de 2024. Conforme informado pela Recuperanda, o saldo se trata de despesas diversas pagas pelos acionistas, inclusive o ajuste de R\$ 1 milhão observado anteriormente, que geram obrigações a pagar para a Conereserv no longo prazo.

## Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

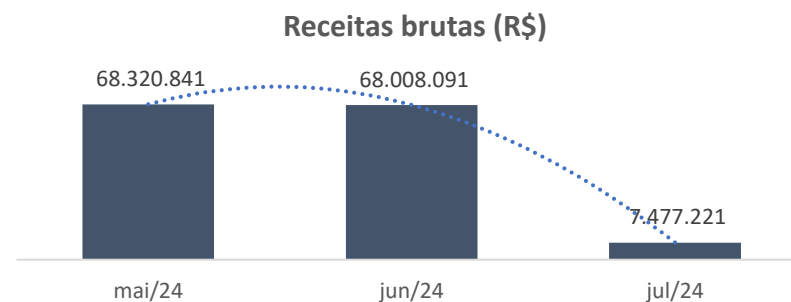
DRE	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Receitas brutas</b>	<b>3.1</b>	<b>68.320.841</b>	<b>68.008.091</b>	<b>7.477.221</b>
(-) Deduções		(6.475.754)	(6.558.597)	(967.699)
<b>Receitas líquidas</b>		<b>61.845.087</b>	<b>61.449.494</b>	<b>6.509.522</b>
Custos	<b>3.3</b>	(55.612.504)	(71.515.344)	(5.431.744)
<b>Lucro bruto</b>		<b>6.232.584</b>	<b>(10.065.850)</b>	<b>1.077.777</b>
<b>Despesas operacionais</b>	<b>3.4</b>	<b>(4.962.082)</b>	<b>(6.830.764)</b>	<b>(855.585)</b>
Despesas comerciais		(47.844)	(48.165)	(12.999)
Despesas administrativas		(4.497.674)	(6.554.546)	(1.498.684)
Despesas tributária		(590.600)	(230.080)	220.845
Outras despesas operacionais		-	-	(4.747)
Outras receitas operacionais	<b>3.2</b>	174.036	2.028	440.000
<b>Resultado operacional</b>		<b>1.270.502</b>	<b>(16.896.615)</b>	<b>222.192</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>3.4</b>	<b>(1.524.250)</b>	<b>14.102.346</b>	<b>(1.337.957)</b>
Despesas financeiras		(2.080.880)	(2.338.641)	(1.628.261)
Receitas financeiras		556.630	16.440.987	290.304
<b>Resultado antes IR/CSLL</b>		<b>(253.748)</b>	<b>(2.794.269)</b>	<b>(1.115.765)</b>
<b>Resultado líquido</b>	<b>3.5</b>	<b>(253.748)</b>	<b>(2.794.269)</b>	<b>(1.115.765)</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## Notas Explicativas (“NE”)

### 3.1 Receitas Brutas

A receita bruta da empresa somou R\$ 7,4 milhões no mês de julho, apresentando decréscimo de R\$ 60 milhões (89%) em relação à competência anterior, conforme expressa o gráfico:



Conforme o relatório de faturamento da empresa, 32% das receitas advêm da central de Florianópolis (SC), seguida por Porto Alegre (RS) e Caxias do Sul (RS), cada uma compondo 22% e 20% respectivamente do faturamento de julho. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a redução substancial das receitas e reportará os esclarecimentos nos próximos relatórios. Conforme demonstrativos de faturamento enviados, não constam as filiais do Sudeste, responsáveis por 90% do faturamento de julho. **Os colaboradores das filiais mencionadas foram transferidos para uma das subsidiárias da Conereserv, porém não é possível atestar a transferências das atividades, devido a não disponibilização dos demonstrativos contábeis das novas subsidiárias.**

As receitas da Conereserv se dão na seguinte ordem:

Receita Bruta	jun/24	jul/24	Varição
Receitas Locação de Equipamento	7.512.859	547.688	(6.965.171)
Receitas Adicional	4.530.144	47.855	(4.482.289)
Receitas Serviços de Concretagem	55.961.908	6.881.678	(49.080.230)
Receita Vendas	3.180	-	(3.180)
<b>Total</b>	<b>68.008.091</b>	<b>7.477.221</b>	<b>(60.530.870)</b>

Em comparação, quando avaliadas as receitas, no mês de junho, excluindo o faturamento das filiais do Sudeste, tem-se o seguinte panorama:

Receita Bruta	jun/24	jul/24	Varição
Receitas Locação de Equipamento	69.642	547.688	478.046
Receitas Adicional	394.272	47.855	(346.416)
Receitas Serviços de Concretagem	4.891.620	6.881.678	1.990.058
<b>Total</b>	<b>5.355.533</b>	<b>7.477.221</b>	<b>2.121.688</b>

A receita bruta apresentou crescimento de 40%, e a soma do subgrupo se concentra substancialmente nas receitas de serviços de concretagem, que compõem 92% das receitas operacionais totais, sendo também a principal responsável pelo aumento no cômputo global da rubrica em R\$ 1,9 milhões (41%) em relação ao realizado no mês anterior.

Destaca-se que, com base no CPC 47, a Conereserv provisiona mensalmente as receitas realizadas, porém ainda não faturadas,

realizando o respectivo estorno na competência seguinte, quando ocorre a emissão da nota fiscal. Dessa forma, o estorno realizado em julho foi de R\$ 9 milhões, o que resultou na redução do valor da receita bruta de serviços de concretagem observado no quadro anterior. A Conereserv foi questionada quanto aos motivos do aumento da provisão em questão, e conforme esclarecimentos, os faturamentos por medição fogem do período de competência. A Recuperanda irá analisar a situação e os esclarecimentos serão abordados nos próximos relatórios.

Em julho, a receita adicional decaiu 88% (R\$ 346 mil) em relação à competência anterior. A Conereserv informou que o saldo da conta decorre de receitas de concretagem, porém provenientes de horas extras, taxas de cancelamentos, adicional de bombas e afins.

### 3.2 Outras Receitas Operacionais

O grupo de contas de outras receitas operacionais somou R\$ 440 mil em julho, refletindo aumento de R\$ 437 mil em relação a junho.

Conforme razão contábil, cerca de R\$ 240 mil refere-se à alienação de imobilizado, referente ao veículo Mercedes Benz. Foram solicitados maiores esclarecimentos quanto as demais movimentações da rubrica, no total de R\$ 200 mil, que serão incluídas nos próximos relatórios.

Questionada sobre a natureza dos saldos, a Conereserv atribuiu a sinistros (seguros), receita de cancelamentos de concretagem, conforme contratos e outros, que por estarem fora da operação de prestação de serviços, alocam-se em conta apartada.

### 3.3 Custos

Os custos operacionais somam R\$ 5,4 milhões em julho, passando a cobrir 83% das receitas líquidas. Conforme mencionado na nota explicativa 3.1 Receitas Brutas, as operações referentes ao Sudeste não foram disponibilizadas, prejudicando a análise completa das informações.

Custos sobre receitas	jun/24	jul/24	variação
Receitas líquidas	61.449.494	6.509.522	-54.939.972
<b>Custos</b>	<b>71.515.344</b>	<b>5.431.744</b>	<b>-66.083.600</b>
<b>%</b>	<b>116%</b>	<b>83%</b>	<b>-33%</b>

Os custos passaram a absorver 83% da receita líquida em julho, ao passo que, anteriormente ultrapassavam o total das receitas, apresentando redução de 33% (R\$ 66 milhões), na competência avaliada. O saldo global dos custos se divide na seguinte ordem:

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

Custos totais	jun/24	jul/24	Variação
Custo da Prestacao de Servicos	28.866.785	2.490.656	(26.376.129)
Custo - Mao de Obra Direta - Mod	1.202.019	(144.265)	(1.346.284)
Encargos Sociais	17.226.843	(123.166)	(17.350.009)
Gastos Gerais De Servicos - GGS	24.219.698	3.208.520	(21.011.178)
<b>Total</b>	<b>71.515.344</b>	<b>5.431.744</b>	<b>(66.083.600)</b>

Nos controles internos da Conereserv, disponibilizados no mês de junho, não há segregação entre as filiais referente aos Custos, não sendo possível avaliar o desempenho individualmente para fins de comparação. A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos quanto a segregação das atividades, bem como reforçou a necessidade de disponibilização dos demonstrativos contábeis das novas subsidiárias.

### 3.4 Despesas operacionais

Com redução de R\$ 5,5 milhões em julho, as despesas operacionais findam o período analisado com saldo de R\$ 1,2 milhões, composto da seguinte forma:

Despesas operacionais	jun/24	jul/24	Variação
Despesas comerciais	48.165	12.999	(35.166)
Despesas adm.	6.554.546	1.498.684	(5.055.863)
Despesas tributária	230.080	(220.845)	(450.925)
<b>Total</b>	<b>6.832.792</b>	<b>1.295.585</b>	<b>(5.537.206)</b>



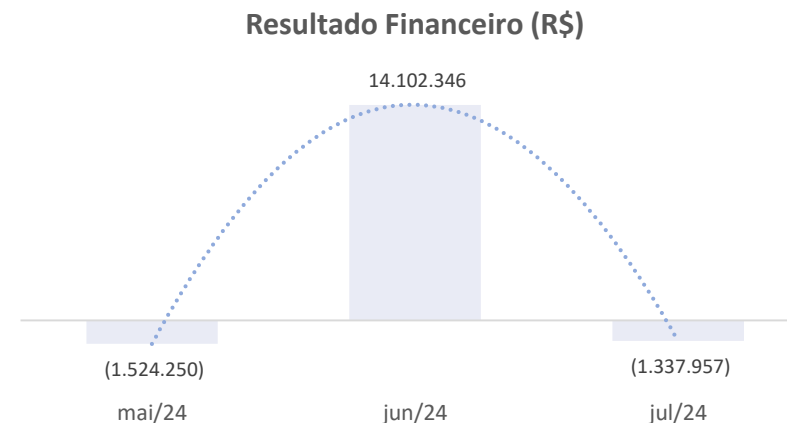
O principal saldo da rubrica advém das despesas administrativas, que totalizam R\$ 1,4 milhões da soma total em julho. A conta também é a maior responsável pela redução do saldo do grupo, apontando declínio no período em tela, sobretudo nas despesas gerais, conforme aduz o quadro:

Despesas Administrativas	jun/24	jul/24	Varição
Despesas Trabalhistas	464.808	292.398	(172.410)
Encargos Sociais	47.748	40.389	(7.359)
Despesas Gerais Adm.	5.966.202	1.122.872	(4.843.330)
Despesas Indedutíveis	75.789	43.025	(32.763)
<b>Total</b>	<b>6.554.546</b>	<b>1.498.684</b>	<b>(5.055.863)</b>

A partir dos demonstrativos da empresa, notou-se que a redução observada está ligada, em maior grau, a rubrica serviços de terceiros (R\$ 81,5 mil e Propaganda e Publicidade R\$ 51 mil, que somadas representam redução de R\$ 2,7 milhões com relação ao mês de junho.

### 3.4 Resultado financeiro

Em julho, o resultado financeiro apresentou déficit de R\$ 1,3 milhão, expressando o seguinte comportamento:

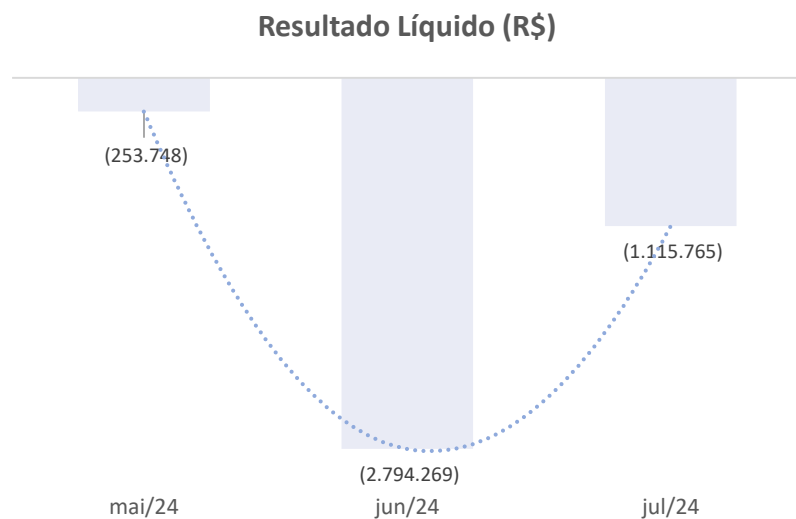


As receitas financeiras são provenientes, basicamente, de descontos obtidos, tendo somado R\$ 259 mil em julho. Os desembolsos do período estão diretamente ligados às despesas com juros sobre desconto de duplicatas (R\$ 578 mil) e descontos concedidos (R\$ 438 mil), refletindo no desempenho financeiro negativo. Conforme razão contábil, o aumento expressivo no mês de junho refere-se ao abatimento dos juros e multa no parcelamento de débitos previdenciários.

### 3.5 Resultado líquido

A empresa apresentou prejuízo líquido de R\$ 1,1 milhão no mês de julho, conforme expressa o gráfico a seguir:





Apesar da redução expressiva nos custos e despesas no mês de julho, as receitas não foram suficientes para cobrir os gastos da operação, resultando em prejuízo de R\$ 1,1 milhão no período, conforme observado no gráfico supra.

## 6. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

### 4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs<sup>2</sup>:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

\*Segundo a Conceserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de *constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

---

<sup>2</sup> [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal
- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)<sup>3</sup>
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

#### 4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

##### i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês. <sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

<sup>4</sup> Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

## ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

## iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos

- Carência: 1 ano

- Parcelas: anuais, até o final do exercício

- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.

- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores.

- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação.

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)

- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)

- Resgate: em até 20 anos após a emissão

- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento

- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR

- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

\*Os representantes da Coneresv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

### **Pagamentos efetuados até o momento:**

#### **Trabalhistas:**

Foi efetuado em fevereiro de 2022 e nos meses que o sucederam o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento dos recursos (Agravos Internos) interpostos em face das decisões do STJ que não conheceram os Recursos Especiais interpostos pela Recuperanda em face dos acórdãos do TJSP que anularam a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Há pedidos de efeitos suspensivos ainda não apreciados.

Os comprovantes das parcelas pagas até o momento podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: [https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L\\_Vv5dVF42PkwlrakRXaPApWxikp](https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L_Vv5dVF42PkwlrakRXaPApWxikp), disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

#### **Quirografários (III) e ME/EPP (IV):**

Em fevereiro de 2022 iniciou-se o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP). Os pagamentos relativos à primeira parcela foram registrados até o mês de junho de 2023, totalizando R\$ 384.727,99.

No mês de dezembro de 2023, foram realizados pagamentos relativos a 2ª parcela anual (2/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP), no valor de R\$ 274.443,68, totalizando até o fechamento do presente relatório o montante de R\$ 659.171,67 destinado aos credores das classes III e IV.

Credor	Valor (R\$)
ALLIANCE DISTRIBUIDORA E IMPOR	14
ALLMED SERVICOS MEDICOS S/LTD	147
ALPHATRADE FIDCNP	407
AMERICA NET LTDA	72
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS PA	1.302
APARECIDO MIGUEL PEREIRA DA SI	1.737
AREAL DURAU LTDA - EPP	646
ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SER	587
ATHUAR MEDICINA E SEGURANCA DO	9.930
ATIVAFROTA LOCAES DE EQUIPAM	686
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS	157
BANCO BRADESCO SA	5.072
BARBARA VIANA MOREIRA ANDRADE	1.130
BATERIAS PRESTOCAR LTDA - EPP	79
BELLWARE SISTEMAS	8.143
BRADESCO SAUDE	511
BRENNAND - COMPANHIA DE CIMENT	3.202
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRI	6.467
CANIL ROTT GOLD LTDA	188
CARDANS BETIM INDUSTRIA E COME	2
CCM CAHARIAS ACESSORIOS DE BO	95
CELIO MARCOS RODRIGUES INSFCA	3
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAME	8.438
CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA	300
COMBUSTRAN DERNADOS DE PETROL	1.338
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNE	5.244
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO	4.467
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E	519
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA	204
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	4.863
CONCREBASE SERVICOS DE CONCRET	177
CONGRESERV G S LTDA	14.100
CONSTRUTERRA LOCA O E TERRAPL	93
CONSTRUTORA MARTINS LAINNA LTDA	2.933
CORAL COMERCIAL DE PRODUTOS DE	832
CP DE SOUZA - OBRAS - ME	179
CSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS L	7.374
DAVIDSON COELHO CAMPOS	31
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS	1.855
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQ	8
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES	165
DESENTUPIDORA BETEL LTDA	36
DIPESUL VEICULOS LTDA	175
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PE	770
EDP SAO PAULO DE ENERGIA S.A.	307
ELEKTRO REDES S.A.	106
ELETROPOLAU METROPOLITANA ELET	1.573
EKEM MATERIAIS SOUTH AMERICA	869
EMBU S/A ENGENHARIA E COMERCIO	4.364
EMBU SA ENGENHARIA E COMERCIO	9.505

Credor	Valor (R\$)
ESTRADEIRO AUTO PECAS EIRELI	1.009
EXTERMINEX CONTROLE DE PRAGAS LTDA	7.330
FANAL SAO PAULO COMERCIO DE DERIVADOS DE	7.455
FERRARI DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	56
FESACO COMERCIAL DE FERRO E AC	1.027
FORCE QUIMICA LTDA ME	245
FORMWORK PRODUTOS GRAFICOS E SERVICOS LTDA	377
G S MENDONCA COMERCIO DE PECAS	185
GAPLAN CAMINHOS LTDA	11
GCR MAQ INDUSTRIA E COMERCIO D	219
GEORGE LUIZ BERRETTA	186
GOOD CESTA BASICA LTDA	135
GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA	49
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CO	1.586
HM LUTALADEQUACAO CONSTRUCA	104
HUMBERTO MASSON	44
ICONIC LUBRIFICANTES S/A	235
INFOAGUA SERVICOS AMBIENTAIS E	205
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO	5.750
IRANILDO DA SILVA FARIA LANCH	152
ISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2.200
ITAU UNIBANCO S/A	988
JAIMET MOURA	188
JAIR MAXIMO TORRES	78
JAQUELINE IARA GALVAO DOS SANTOS	578
JS PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELL	119
JULIO CESAR NEPUNUCENO	331
KAOBA EQUIPAMENTOS LTDA	275
KIDDO INDUSTRIA E COMERCIO LTD	1.866
LAPONIA SUDESTE LTDA	72
LEILA TRUGILHILHO LOZANO	104
LIDIANE CRISTINA SILVA SANTOS	1.122
LIEBHERR BRASIL LTDA	33
LOCADORA MENDES	34
LOCALIZA RENT A CAR S/A	514
LUNALOCACOES E TRANSPORTES LI	363
M.B.M COMUNICACAO VISUAL	26
M.SAM DISTRIBUIDORA DE PECAS L	158
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	644
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	10.416
MARCELLA CARLOS FERNANDEZ CARD	37
MARIA ELAINE DA SILVA GONCALVE	37
MBV - MINERACAO BELA VISTA LTD	225
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR D	376
MINERA O BARUERI LTDA	3.070
MINERADORA PEDRIX LTDA	3.992
MOLAS CACIQUE LTDA	1.056
MOOTRAT PECAS PARA TRATORES LT	51
MWE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO	588
NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA	2

Credor	Valor (R\$)
PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LT	36
PEDREIRA CARRASCOZA LTDA	1.023
Pedreira Engenharia Ltda	1.601
PEDREIRA ICA LTDA	1.083
PEDREIRA RIO BRANCO LTDA	1.335
PEDREIRAS BAHIA LTDA	3.254
PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRU	3.375
PLATOPECAS-COMERCIO DE AUTO PE	99
PNEUSOLA RECAPAGEM LTDA - EPP	88
POLYRUBBER LTDA	213
PORTO DE AREIA DO CEDRO LTDA	1.122
RADAR BORRACHAS	7.242
RASA AGRO INDUSTRIAL S/A	1.303
REALTRAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	43
RENAN MONTANARI DE LIMA	226
RIUMA MINERACAO LTDA	20.075
RODOQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PROD. QUIMICOS	1.067
RODRIGO GOMES DOS SANTOS	223
RIF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	396
RIF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA - EPP	1.185
SAKAMOTO LUBRIFICANTES PECAS E	373
SANDRINY MINERACAO LTDA	184
SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ES	3
SIXA S.A	1.460
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS	11.898
SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE	34
SOL NASCENTE DIESEL LTDA - ME	34
SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUAO LTDA	38
SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS	158
SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUST	40
SOTREQ S/A	11.885
STOCK DISTRIBUIDORA DE PETROLE	9.596
SUL LESTE CASA DOS CARDANS LTD	406
TABELONATO PROTESTO DE TITULOS PODER JU	184
TALITA RODRIGUES PEDROSO	317
TANARA COMERCIO DE LUBRIFICANT	1.850
TERRITORIAL SAO PAULO MINERACA	9.119
THERMOTEC COMERCIO E SERVICOS	119
THERMO-TEC SERVI OS AUTOMOTIVO	119
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	2.463
TOTVS SA	2.485
TRANSPORTES, TERRAPLENAGENS E	3.376
TRANSRIO CAMINHOS ELDOORADO	86
TRANSFER TERRAPLENAGEM LTDA	97
TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	7
TREVODARIO - TRANSPORTE E COME	35
UNI-BAL BALANCAS LTDA EPP	1.384
URBE LOCACAO INDUSTRIA E COMER	1.359
USITORNO IND. E COM DE PECAS T	65
VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAME	155

Credor	Valor (R\$)
VIDRACARIA CAR CENTER LTDA - M	13
VITORIA PNEUS LTDA EPP	345
VITTA COMERCIAL LTDA - ME	39
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	5
VR BENEFICIOS	2.226
VULCAMIL VULCANIZACAO E COMERC	167
WAGNER BORCES GIUDICE JUNIOR -	16
<b>Total - 2ª Parcela da 1ª modalidade de pgtos</b>	<b>274.444</b>

Credor	Valor (R\$)
Totvs S/A	2.894
Alessandra R. Martins	6.447
Pedrita Planejamento	3.930
Itau Unibanco S/A	1.162
<b>Total - 1ª Parcela da 1ª modalidade de pgtos</b>	<b>14.433</b>

A Recuperanda também apresentou informações acerca da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia e do procedimento definido para que os credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) exercessem o direito de subscrição dos referidos títulos, de modo a viabilizar o cumprimento da 2ª modalidade de pagamento do PRJ, correspondente a 90% do valor dos créditos.

A assinatura dos boletins de subscrição deveria ter sido realizada presencialmente na sede da Recuperanda, até o dia 23 de junho de 2023.

Até o momento foram assinadas as escrituras a seguir relacionados, segundo informou a companhia:

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.
SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI
MINERACAO BARUERI LTDA
RODRIGO ANCONA LOPEZ LARRABURE
CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA
LUNA LOCACOES E TRANSPORTES LIMITADA EPP
PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LTDA
FORCE QUIMICA LTDA
VOLKSWAGEN
TESHEINER CAVASSANI E GIACOMAZI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Questionada, a Conereserv informou, em 19/07/2024, que estão sendo realizados os procedimentos formais prévios para viabilizar a 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, destinado aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) que não exerceram seu direito de subscrição dos títulos na 1ª emissão. Informou ainda que, assim que concluídos, haverá comunicação formal nos autos.

### **Acompanhamento Cláusula *Cash Sweep***

Conforme supra relatado, a Recuperanda possui cláusula de *Cash Sweep*, a qual versa que “*havendo excedente de caixa que ultrapasse as projeções apresentadas no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro já apresentado nos autos, a empresa irá reservar 50% desse excedente para rateio dos seus credores sujeitos a este Plano*”, elencando que o “*pagamento do Cash Sweep só será realizado após o cumprimento de todas as obrigações legais da sociedade, não sendo privilegiado a outros créditos, sejam eles sujeitos ou não à recuperação judicial*”.

No fito de acompanhar mensalmente o desenvolvimento do saldo de caixa (real x projetado), e para verificação de eventual obrigatoriedade da destinação de recursos para a constituição da reserva de *Cash Sweep*, nos termos do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, a Administração Judicial apresenta abaixo quadro reportando o saldo de caixa da Recuperanda para o mês de julho/2024:

<b>Cláusula Cash Sweep (R\$)</b>	
Saldo de Caixa Projetado p/ 2024 (ano 4)	635.069
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Realizado em julho/2024	2.349.774
Obrigações concursais e extraconcursais	382.195.215
<b>Superávit/Déficit de Caixa</b>	<b>- 379.845.441</b>
<b>Reserva de 50%</b>	<b>-</b>

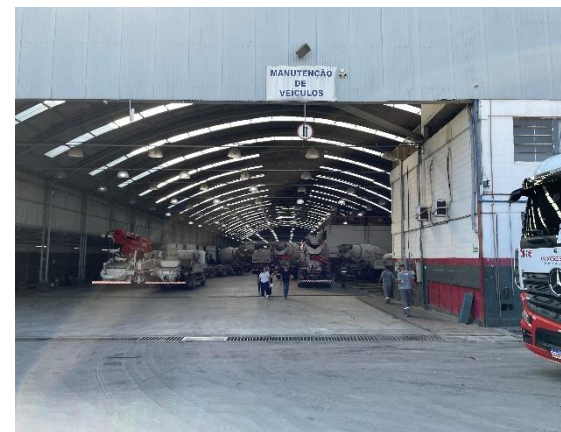
A Recuperanda finalizou o mês de julho com saldo de R\$ 2,3 milhões em caixa, entretanto, possui obrigações com terceiros (concursais e extraconcursais) que somam R\$ 382 milhões, havendo *déficit* de caixa na monta de R\$ 379 milhões, ou seja, a Conereserv não alcançou o excedente para constituir a reserva de *Cash Sweep*.

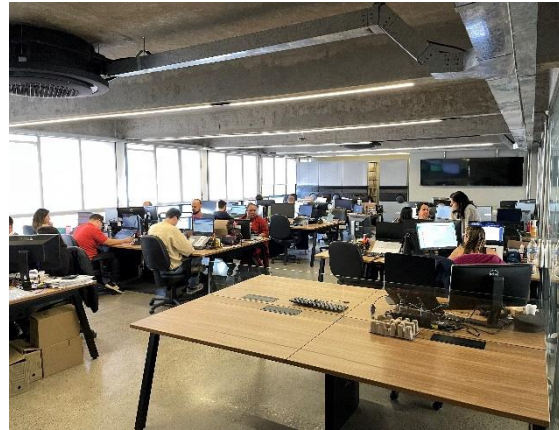


## 7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

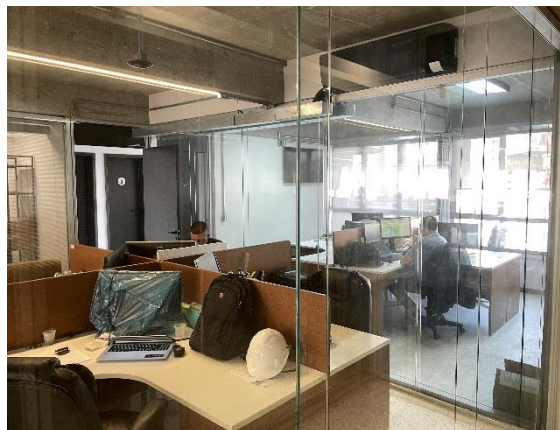
A Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos operacionais da Conceserv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer de **setembro de 2024**, conforme demonstram os registros fotográficos a seguir.

### ➤ SEDE







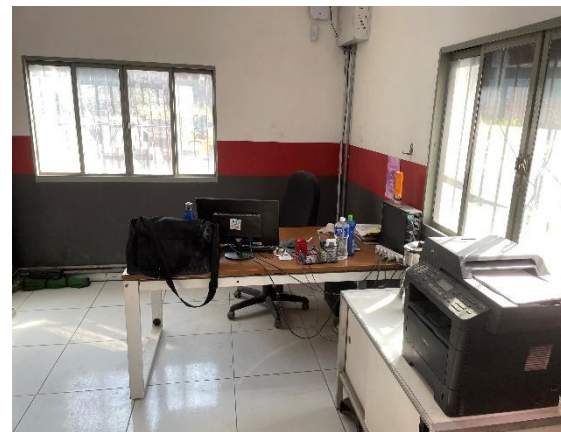
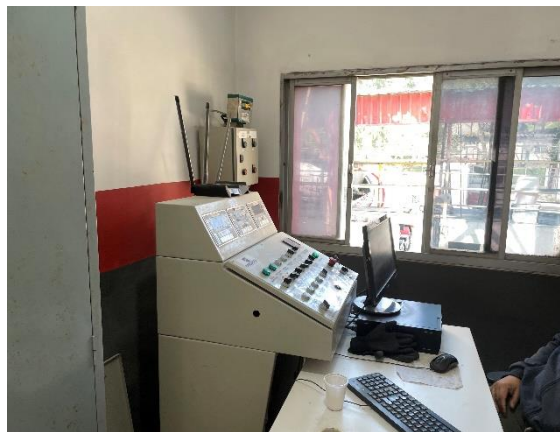








➤ **UNIDADE ITAQUERA**



➤ **UNIDADE BARUERI**



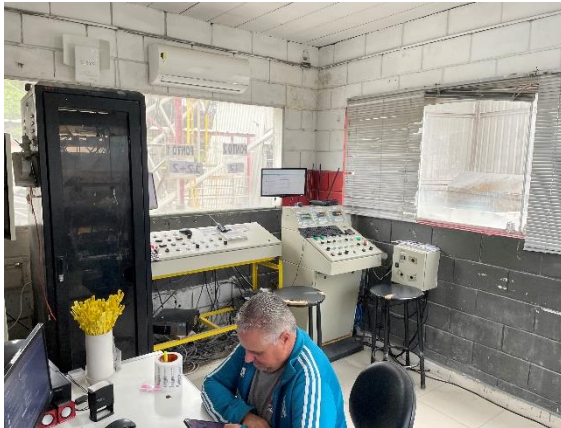


➤ **UNIDADE SANTO AMARO**





➤ **UNIDADE TABOÃO**





➤ **UNIDADE GUARULHOS**



➤ **UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**





➤ **UNIDADE LIMÃO**





➤ **UNIDADE PARQUE NOVO MUNDO**



